



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.553 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulares do servidor WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, MASP: 14233, nas datas de 24/01/2024 e 25/01/2024.

Art. 2º O servidor deverá voltar às suas funções de ENGENHEIRO, desempenhando suas funções normalmente nas datas citadas no art. 1º.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará no dia 26/01/2024 em férias prorrogando os 02 dias interrompidos para os dias 30/01/2024 e 31/01/2024, conforme Portaria nº 6.547, de 12 de Janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/01/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de Janeiro de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal